

OUTROS DADOS :

Profisso :

Residncia :

Situo especial (*)

Em caso de convocao deve apresentar-se imediatamente.

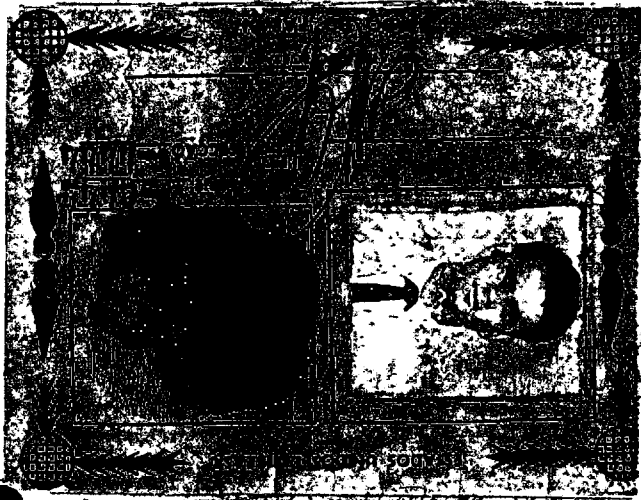
Curitiba 07 maio 1.973
(local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

Jom Carlos Guerreiro Melo - Vlido
Chefe da 3. Seo

--	--	--	--	--

(*) S ser exigvel anotao em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigaes militares, quando estiver incluído em situao especial.



Indelintidade

645,532-PR

REPBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSO DIGITAL DO ELEITOR

VLIDO SMENTE COM MARCA D'GUA - JUSTIA ELEITORAL

RECEITA

NASCIMENTO 25.02.44

INSCRIO 13.03.629.909-30

CONTRIBUINTE

AQUILLES DOS SANTOS PEREIRA

SECRETRIO DA RECEITA FEDERAL



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

5ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

15ª CSM

Nº 30094

SÉRIE G



Certifico que "AQUILINO DOS SANTOS PEREIRA"
Nascido a 26 fev 44 — de Juaramã — PR
(data) (município) (est.)
filho de Joaquim dos Santos Pereira
e de Nair Lisboa dos Santos
foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1.963 por Insuficiência
(data) (motivo)
física temporária para o Serviço Militar,
podendo exercer atividades civis.
(motivo)

Identificação: N.º de Registro
Altura 1m70 Cúis branca Olhos castanhos
Cabelos castanhos Tipo sanguíneo
Sinais particulares

[Assinatura]
Assinatura do dispensado)

Polegar direito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
AQUILINO DOS SANTOS PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO 26/02/44

MUNICÍPIO / UF JUARAMã / MT

DATA DE EMISSÃO 26/02/87

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO

VALIDO EM TODA A REDE NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

5-N

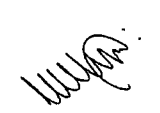
BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONCA NO. 157 78000-000 CUIABA MT CGC 76.538.446/0001-36		CERTIFICADO INDIVIDUAL		NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP - ***** NÚMERO DO CERTIFICADO 02572 00001-6 00078200-6	
A) SEGURADO E ENDEREÇO AQUILE DOS SANTOS PEREIRA AV. HISTOR RUBENS DE MEND. S/N BAIRRO - C.P.A 78000-000 CUIABA MT		B) DATA NASCIMENTO 26/02/1944		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
		C) CPF 403629909-30			
		LOCAL DE TRABALHO *****		MATRÍCULA 2809206 0	
EMITIDO EM 31/10/1995		INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995		FIM DE VIGÊNCIA *****	
ESTIPULANTE CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO		SUBGRUPO CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO			
D) GARANTIAS (EM R\$)		CAPITAIS SEGUROS		CARÊNCIA (EM MESES)	
MORTE		11.000,00		**	
MORTE ACIDENTAL		22.000,00		**	
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE		22.000,00		**	
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU DOENÇA		11.000,00		**	

E) CUSTO MENSAL (R\$) SEGUROADO 9,90	
F) BENEFICIÁRIO(S) A INDENIZACAO SERA PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APOLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. *****	PARENTESCO *****
	% PARTICIPAÇÃO *****

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGUROS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS
 O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGUROADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGUROADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS
 DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES ***** *****	ASSINATURA 
O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS:	DATA DA ALTERAÇÃO *****

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM 000978216-8		2 - SÉRIE 9	
6 - OPERAÇÃO 2		7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO 9 0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6	
15 - ESTIPULANTE 0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6		18 - CERTIFICADO 0 0 0 7 8 2 0 0 6	

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)		26 - PARENTESCO		27 - % PARTICIPAÇÃO	

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR
-------	------	----------------------------------

Republica Federativa do Brasil



ESTADO DO PARANÁ

-Waine Agostinho-

Cartório do Registro Civil
Cianorte - Comarca de Cianorte

~~XXXXXXXXXXXX~~
Oficial do Registro Civil

CASAMENTO N.º (3.078)-

CERTIFICO que, às ns. -485- do livro N.º -B- --08- de Registro de Casamentos foi lavrado hoje, o matrimônio de - - - - - "/ / AQUILLES DOS SANTOS PEREIRA / - - - - -
- - - - - e - - - - - "/ / LUCIA DOMINGUES / - - - - -
- - - - - Contraido perante o - - - - - Juiz - Casamentos o cidadão DANIEL ANDUNES BARBOSA. - - - - - e testemunhas - PEDRO FADONI, e VERGILIO FADONI, ambos brasileiros, casados, lavradores, residentes e domiciliados neste Município de Cianorte. - - - - -

Ele, nascido em - o Distrito de Ribeirão dos Índios, Est. S. Paulo. - aos -26- de - FEVEREIRO. - de 1.944- profissão - bancário. - - - - - domiciliado em - nesta Cidade. - - - - - e residente em - nesta cidade de Cianorte. - filho - legítimo - de - JOAQUIM DOS SANTOS PEREIRA, lavrador. - - - - - nascido em o Est. de São Paulo. - - - - - domiciliado em Francisco Alves, a/Estado. - e residente Francisco Alves Est. Paraná. - e de D. - NAIR LISBOA DOS SANTOS do lat. - - - - - nascida em o Est. de S. Paulo. - domiciliada em - neste Estado Paraná residente em Francisco Alves, Paraná. - - - - -

ELA, nascida em - o Distrito de Londrina, Estado do Paraná. - - - - - aos -14- de - JANEIRO. - de 1.949- profissão - doméstica. - - - - - domiciliada em - nesta Cidade. - - - - - e residente em - nesta cidade de Cianorte. - - - - - filha - legítima. - de - JOSÉ DOMINGUES, do comércio. - - - - - nascido, em o Est. de São Paulo. - - - - - domiciliado em - nesta cidade de Cianorte. - - - - - e residente - nesta Cidade. - - - - - e de D. - ROSA FADONI DOMINGUES, - doméstica. - - - - - nascida em o Est. de S. Paulo. - domiciliada em - nesta Cidade. - - - - - e residente - nesta cidade de Cianorte. - - - - -

A contraente passa assinar-se - - - - - "/ / LUCIA DOMINGUES PEREIRA / - - - - -
I. II. III e IV. - - - - -
Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 Ns. do Código Civil - Observações: - TERMO LAVRADO AOS DOIS DIAS DO MES DE JANEIRO - DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE (02-01-1967) SOB O REGIME - DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. - - - - -

O referido é verdade e dou fé.

MGM. Cianorte, -30- de Outubro (10). - de 197 5. -

[Assinatura]
OFICIAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 11/85

5

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e o Sr.
AQUILES DOS SANTOS PEREIRA.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CON
TRATANTE, e de outro lado **AQUILES DOS SANTOS PEREIRA, brasilei
ro, casado, portador do RG: 645.512-SSP/PR e CPF: 403.629.909-30,**
designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocat
dos com exíguo prazo de utilização estipulado.

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page.]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **02.01.95** e final em **02.01.96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondente ao cargo de

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **1.000,00** (**UM MIL REAIS**), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

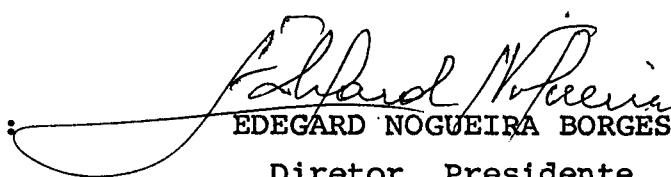
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

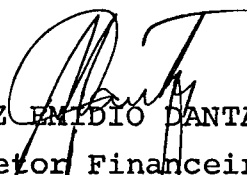
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para to dos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 1.995

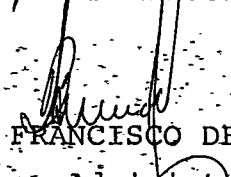
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

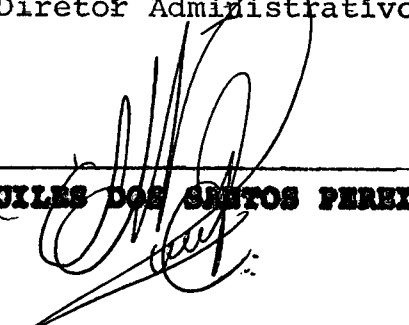

LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


AQUILES DOS SANTOS PEREIRA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

1996.

Palácio Pangua, em Cuiabá, 25 de março de

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em exercício

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

1996.

Palácio Pangua, em Cuiabá, 25 de março de

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em exercício

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CENEC, no período de 02.01.96 a 31.12.96, sem ônus para o órgão de origem, os servidores abaixo relacionados, conforme especifica:

GECILDA NOGUEIRA BORDIN

Ass. Adm. Ref. 28 - Estável

EEPG. São Vicente de Paula - Sinop

RUTH COMINHO

Ass. Adm. Ref. 27 - Estável

EEPG. Dep. Francisco Vilanova - Salto do Céu.

1996.

Palácio Pangua, em Cuiabá, 25 de março de

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em exercício

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, no período de 02.03.96 a 31.12.96, sem ônus para o órgão de origem, os servidores abaixo relacionados, conforme especifica:

ELIZABET LIMA ANDRADE MANHANI

Professora Efetiva Classe C, Nível 01

EEPSG. 29 de Novembro

GENI ANGELA KRUG

Professora Efetiva Classe B, Nível 03

EEPSG. Ver. Ramon Sanches Marques

SANDRA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS

Professora Efetiva, Classe A, Nível 01

EEPG. Pedro Alberto Tayano

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em exercício

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

PLAN.E COORD.GERAL

CODEMAT "EM LIQUIDAÇÃO"

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/96
INTERESSADO: CODEMAT X MÁRIO MARCIO ARAÚJO SANTOS
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/96
INTERESSADO: CODEMAT X VALDIVINO ALVES DOS SANTOS
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA CRISTINA FIGUEIREDO PAES DE BARROS
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA DE LOURDES ALONSO BOTURA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 03.01.97

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 03.01.97

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 03.01.97

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/96
INTERESSADO: CODEMAT X SÉRGIO TOMÉ DE SOUZA SARETTO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/96
INTERESSADO: CODEMAT X CLAUDETE CASTRO DE BARROS
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/96
INTERESSADO: CODEMAT X FERNANDO AUGUSTO DE CAMPOS PALMA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/96
INTERESSADO: CODEMAT X NILSON CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/96
INTERESSADO: CODEMAT X IZABEL LUIZA LOPES
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CODEMAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARCIO PAES DA SILVA LACERDA
OBJETIVO: PROJETOS E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/96
INTERESSADO: CODEMAT X ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/96
INTERESSADO: CODEMAT X ZANIZOR RODRIGUES DA SILVA
OBJETIVO: PROJETOS E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/96
INTERESSADO: CODEMAT X AQUILES DOS SANTOS PEREIRA
OBJETIVO: PROJETOS E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

GERÊNCIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Item 02, onde se lê:

ESTHER BARTHE
EEPSG DOM BOSCO.....PG-01Município de Lucas do Rio Verde
Lota-se:ESTHER BARTHE
EEPSG DOM BOSCO.....PG-02

Município de Lucas do Rio Verde

Item 07, onde se lê:

CONSUELLO DA GRAÇA OLIBONI TELLES
EEPO 13 DE MAIO.....PG-01

Município de Sorriso

CONSUELLO DA GRAÇA OLIBONI TELLES
EEPO 13 DE MAIO.....PG-02

Município de Sorriso

GERÊNCIA PEDAGÓGICA DE MIRASSOL D'OESTE

Item 03, onde se lê:

LUÍS CARLOS LOCATELLI
EEPSG PADRE TIAGO.....PG-02

Município de Mirassol D'Oeste

LUÍS CARLOS LOCATELLI
EEPSG PADRE TIAGO.....PG-01

Município de Mirassol D'Oeste

Item 07, onde se lê:

JOSÉ FONSECA CARNEIRO
EEPO JOÃO DE CAMPOS VIDAL.....PG-01

Município de Mirassol D'Oeste

JOSÉ FONSECA CARNEIRO
EEPO JOÃO DE CAMPOS VIDAL.....PG-02

Município de Mirassol D'Oeste

Item 09, onde se lê:

APARECIDA FERREIRA
EEPO SÃO GERALDO.....PG-02

Município de Porto Esperidião

APARECIDA FERREIRA
EEPO SÃO GERALDO.....PG-01

Município de Porto Esperidião

GERÊNCIA PEDAGÓGICA DE PORTO LACERDA

Item 11, onde se lê:

ERVALDO PEREIRA REZENDE
EEPO FRANCISCO BALAZAR.....PG-01

Município de Porto Lacerda

ERVALDO PEREIRA REZENDE
EEPO FRANCISCO BALAZAR.....PG-02

Município de Porto Lacerda

GERÊNCIA PEDAGÓGICA DE PORTO ZÉ

Item 13, onde se lê:

TEREZINHA XERON TREZ SOUTA
EEPSG PROF ALDA GAWLINSK SCOPPEL.....PG-01

Município de Primavera do Leste

TEREZINHA XERON TREZ
EEPSG PROF ALDA GAWLINSK SCOPPEL.....PG-02

Município de Primavera do Leste

GERÊNCIA PEDAGÓGICA DE RONDONÓPOLIS

Item 25, onde se lê:

ROSANA DE MELO BÉRGAMO
EEPO CARLOS PEREIRA BARBOSA.....PG-01

Município de Rondonópolis

ROSANA DE MELO BÉRGAMO
EEPO CARLOS PEREIRA BARBOSA.....PG-02

Município de Rondonópolis

GERÊNCIA PEDAGÓGICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Item 05, onde se lê:

MARIA DE LOURDES RIBEIRO NÉSTO
EEPSG ANTÔNIO COMES PRIMO.....PG-01

Município de São Félix do Araguaia

MARIA DE LOURDES RIBEIRO NÉSTO
EEPSG ANTÔNIO COMES PRIMO.....PG-02

Município de São Félix do Araguaia

Palácio Piaçaguá, em Cuiabá, 19 de julho de

1995.

DAGUE MARTINS DE OLIVEIRA

VALTER ALBANO DA SILVA

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

COORDENAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/95
INTERESSADO: FERNANDO AUGUSTO DE CAMPOS PALMA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/95
INTERESSADA: CARLA PATRICIA QUEIROZ DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/95
INTERESSADO: JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/95
INTERESSADO: JOSÉ DA COSTA MARQUES FILHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/95
INTERESSADA: MARIA DE LOURDES ALONSO BOTURA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/95
INTERESSADO: MARCIO PAES DA SILVA DE LACERDA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/95
INTERESSADA: ANA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/95
INTERESSADO: FÉLIX DE ALMEIDA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/95
INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS GAWLINSK NASCIMENTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/95
INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS GAWLINSK NASCIMENTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/95
INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS GAWLINSK NASCIMENTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/95
INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS GAWLINSK NASCIMENTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/95
INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS GAWLINSK NASCIMENTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/95
INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS GAWLINSK NASCIMENTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/95
INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS GAWLINSK NASCIMENTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/95
INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS GAWLINSK NASCIMENTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 02.01.95 TÉRMINO: 02.01.96

02- MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NASCIMENTO, Classe B Nível 06, lotada na Escola Est. de 1 e II Graus "Santa Teresinha de Orione", a partir de 23.04.94, Parecer nº 2759/ETEF/CARH/SEE/95, Processo nº 571322/95.

03- MARIA CONCEIÇÃO MOURA SANTANA, Classe B Nível 06, lotada na Escola Est. de 1 e II Graus "Dr. Yrrio Corrêa de Mello Muller", a partir de 15.03.95, Parecer nº 2759/ETEF/CARH/SEE/95, Processo nº 564450/95.

01- IRIS FERNANDES FIGUEIREDO ALEIXO, Classe D Nível 06, lotada na Escola Est. de 1 e II Graus "Santa Teresinha de Orione", a partir de 25.04.95, Parecer nº 2760/ETEF/CARH/SEE/95, Processo nº 574395/95.

01- CELINA BYK NODARI, Classe B Nível 05, lotada na Escola Est. de 1 e II Graus "Dr. Yrrio Corrêa de Mello Muller", a partir de 03.03.95, Parecer nº 2833/ETEF/CARH/SEE/95, Processo nº 561102/95.

CUMFRA - SE
Cuiabá, 04 de Julho de 1.995VALTER ALBANO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
lrs

PORTARIA Nº 1173/95

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8 da Lei nº 4566 de 24.06.83, combinado com o Artigo 12 do Decreto nº 751 de 27.06.84,

RESOLVE:

Promover por Antiquidade os integrantes do Magistério pertencentes às SRE de:

SRE de Alta Floresta

I- Para a Classe "C"

01- INEZ DUBIAIT DE REZENDE, Classe B Nível 05, lotada na Escola Est. de 1 e II Graus "Profª Maria Inês Fátima de Sá Teixeira", a partir de 09.02.95, Parecer nº 2835/ETEF/CARH/SEE/95, Processo nº 577435/95.

II- Para a Classe "D"

01- ALZIRA MARQUES NUNES, Classe C Nível 05, lotada na Escola Est. de 1 e II Graus "Vitoria Purlani de Riva", a partir de 01.01.95, Parecer nº 2834/ETEF/CARH/SEE/95, Processo nº 582915/95.

SRE de Rondonópolis

I- Para a Classe "C"

01- AGUIRO DE SOUZA BRITO FILHO, Classe B Nível 05, lotada na Escola Est. de 1 e II Graus "Silvestre Gomes de Oliveira", a partir de 24.05.95, Parecer nº 2836/ETEF/CARH/SEE/95, Processo nº 583052/95.

02- ENILIA VIELA THEODORO, Classe B Nível 01, lotada na Escola Est. de 1 e II Graus "Profª Ivone Tranieria de Oliveira", a partir de 08.02.95, Parecer nº 2839/ETEF/CARH/SEE/95, Processo nº 599555/95.

03- MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA NASCIMENTO, Classe B Nível 02, lotada na Escola Est. de 1 e II Graus "Maria de Lina Caidde", a partir de 24.05.95, Parecer nº 2843/ETEF/CARH/SEE/95, Processo nº 583048/95.

04- MARILDO DOS SANTOS DIAS DA ROCHA, Classe B Nível 01, lotada na Escola Est. de 1 e II Graus "Silvestre Gomes de Oliveira", a partir de 24.05.95, Parecer nº 2840/ETEF/CARH/SEE/95, Processo nº 583050/95.

SRE de Cáceres

I- Para a Classe "C"

01- ANA DE FÁTIMA ALMEIDA RICCI, Classe B Nível 06, lotada na Escola Est. de 1 e II Graus "União Força", a partir de 24.05.95, Parecer nº 2830/ETEF/CARH/SEE/95, Processo nº 580830/95.

CUMFRA - SE
Cuiabá, 04 de Julho de 1.995VALTER ALBANO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
lrs

PORTARIA Nº 766/95/EDUC-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo VIII, do Estatuto Estadual e, considerando a Portaria Interministerial nº 559, de 16 de abril de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Provisória composta pelos membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, elaborar o Regimento Interno do Conselho de Educação Escolar Indígenas do Estado de Mato Grosso, e realizar uma assembleia geral para aprovação do mesmo:

Paulo Augusto Mário Isaac SEDUC/MT

Daniel Matheus Cabido FUNAI

Maria Angélica Karinski UNIDIME

Therese Maria Prevotti UNEMAT

Orlando dos Santos DEMEC

Ivair L. V. Busto ONGs

Renata Ramos Taguche UPMT

Art. 2º - Referida Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação desta Portaria e encerrá-los, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMFRA - SE

Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá, 19 de junho de 1995

VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear e nomear AGUIAR DOS SANTOS PEREIRA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, de acordo com o disposto no artigo 37 da Lei nº 6.484, de 12 de julho de 1994 e parágrafo único do artigo 9º da Lei 6.415, de 28 de dezembro de 1994.

Palácio Legislativo, em Cuiabá, 25 de janeiro de 1995.

Aguiar dos Santos Pereira
AGUIAR DOS SANTOS PEREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

PORTARIA Nº 62 - REPLACAMENTO DE 24 DE JANEIRO DE 1995

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 37 da Lei nº 6.484, de 12 de julho de 1994 e parágrafo único do artigo 9º da Lei 6.415, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

1 - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento do Despesa do Órgão: FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL - FROPSOL, conforme discriminação abaixo:

ACRÉSCIMO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
04.201	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319092	100	600.000
04.201	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319092	100	600.000
TOTAL				

REDUÇÃO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
04.201	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319092	100	600.000
04.201	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319092	100	600.000
TOTAL				

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aguiar dos Santos Pereira
AGUIAR DOS SANTOS PEREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 63 - REPLACAMENTO DE 24 DE JANEIRO DE 1995

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 37 da Lei nº 6.484, de 12 de julho de 1994 e parágrafo único do artigo 9º da Lei 6.415, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

1 - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento do Despesa do Órgão: POLÍCIA CIVIL, conforme discriminação abaixo:

ACRÉSCIMO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
19.103	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319016	100	2.000.000
19.103	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319016	100	2.000.000
TOTAL				

REDUÇÃO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
19.103	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319016	100	2.000.000
19.103	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319016	100	2.000.000
TOTAL				

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aguiar dos Santos Pereira
AGUIAR DOS SANTOS PEREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 64 - REPLACAMENTO DE 24 DE JANEIRO DE 1995

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 37 da Lei nº 6.484, de 12 de julho de 1994 e parágrafo único do artigo 9º da Lei 6.415, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

1 - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento do Despesa do Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGRÍCOLA DE MATO GROSSO - IDEMA, conforme discriminação abaixo:

ACRÉSCIMO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
12.302	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319092	100	1.770.000
12.302	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319092	100	1.770.000
TOTAL				

REDUÇÃO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
12.302	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319092	100	1.770.000
12.302	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319092	100	1.770.000
TOTAL				

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aguiar dos Santos Pereira
AGUIAR DOS SANTOS PEREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 65 - REPLACAMENTO DE 24 DE JANEIRO DE 1995

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 37 da Lei nº 6.484, de 12 de julho de 1994 e parágrafo único do artigo 9º da Lei 6.415, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

1 - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento do Despesa do Órgão: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMMA, conforme discriminação abaixo:

ACRÉSCIMO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
04.202	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319092	100	340.452
04.202	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319092	100	340.452
TOTAL				

REDUÇÃO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
04.202	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319092	100	340.452
04.202	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319092	100	340.452
TOTAL				

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aguiar dos Santos Pereira
AGUIAR DOS SANTOS PEREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 66 - REPLACAMENTO DE 24 DE JANEIRO DE 1995

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 37 da Lei nº 6.484, de 12 de julho de 1994 e parágrafo único do artigo 9º da Lei 6.415, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

1 - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento do Despesa do Órgão: COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, conforme discriminação abaixo:

ACRÉSCIMO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
17.501	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319092	100	290.900
17.501	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319092	100	290.900
TOTAL				

REDUÇÃO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
17.501	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319092	100	290.900
17.501	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319092	100	290.900
TOTAL				

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aguiar dos Santos Pereira
AGUIAR DOS SANTOS PEREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 627/95

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 97 da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90, conf. proc.º 544617/94.

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias da servidora da Superintendência Regional de Educação do município de Barra do Garças para o ano de 94.

a) Escola Estadual de 1º Grau "Maria Auxiliadora".

Julho/94

Exercício

01 - Marcelina Pereira da Silva 949

CUMPRASE

Cuiabá, 10 de Janeiro de 1995

Walter Albano da Silva
WALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 021/95

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no Artigo 264, Inciso IV parágrafo 1º da Lei Complementar nº 04 de 15 de Outubro de 1990;

Considerando o disposto nos Artigos 39, 40 e 41, do Decreto nº 751 de 27.06.84;

Considerando a necessidade de completar temporariamente em caráter de substituição, o Quadro de Pessoal Docente das Escolas abaixo relacionadas da Superintendência Regional de Educação do município de Várzea Grande, conforme processos protocolados na Secretaria de Estado de Educação sob os nºs 545586/94, 545584/94 e 545852/94.

RESOLVE:

Autorizar o pagamento das horas excedentes semanais aos Professores Efetivos, conforme especificação abaixo:

a) Escola Estadual de 1º e 2º Graus Profª. Nadir de Oliveira.

01 - FÁTIMA BENEDITA ANUNCIACÃO DA COSTA, RG.º 261762, Classe "C", Nível "06", carga horária 20 horas semanais, Disciplina de 1ª a 4ª série, no período de 07.12.94 à 05.01.95, em substituição a Marly, Glória Xavier Doriléo, que se encontra de Lic. p/ trat. de saúde, conforme processo nº 545587/94.

b) Escola Estadual de 1º Grau "Adalgisa de Barros".

01 - DEBORA ROSELY CARVALHO RGS, RG.º 35504, Classe "C", Nível "05", carga horária 20 horas semanais, no período de 24.11.94 a 23.12.94, Disciplina Português, turma de 1ª a 4ª série, em substituição a Ana Maria Tenutes e Silva, que se encontra de Lic. p/ trat. de saúde, conforme processo nº 545585/94.

c) Escola Estadual de 1º Grau "Professor Demétrio de Souza".

01 - SOLANGE LUCIA DE BARROS ASVALINQUE, RG.º 282.122, Classe "C", Nível "05", carga horária 20 hs. semanais, Disciplina de 1ª a 4ª série, no período de 21.11.94 a 10.12.94, em substituição a Joelson Junior Corrêa, que se encontra de Lic. p/ trat. de saúde, conforme processo nº 545853/94.

A Despesa correrá por conta da Verba - 08.07.021.2233 - Manutenção e Operação do Sistema de Ensino 3.1.1.1. Pessoal Civil-01. Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento com saldo suficiente para acolher essa despesa no exercício de 1994, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT.

CUMPRASE

Cuiabá, 10 de Janeiro de 1995

Walter Albano da Silva
WALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 014/96

05

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **AQUILES DOS SANTOS PEREIRA.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. **EDEGARD NOGUEIRA BORGES**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-20, pelo Diretor Financeiro, Dr. **LUIZ EMÍDIO DANTAS**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3 540; e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Sr. **BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **AQUILES DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 645.512 SSP/PR e do CPF nº 403.629.909-30, residente nesta Capital, x designado simplesmente **CONTRATADO (A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado sob os auspícios do artigo 443 e incisos da CLT, 37, IX, da Constituição Federal e do artigo 2º da Lei Complementar nº 12 de 13 de janeiro de 1992, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a enorme gama de procedimentos administrativos envoltos de Projeto e Atividades considerados indispensáveis ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, cuja atempada e urgente utilização viabilize a pronta utilização de recursos oriundos inclusive de organismos internacionais, geralmente alocados com prazo exíguo de aplicação.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



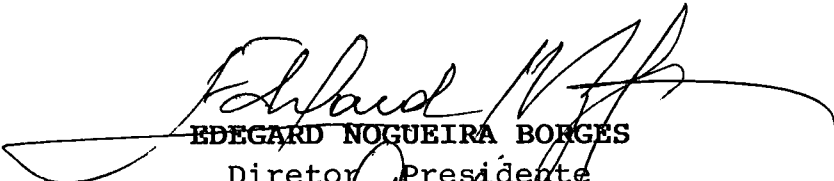
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o Fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

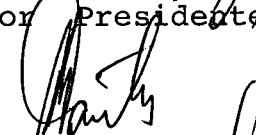
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 1.996

CONTRATANTE:



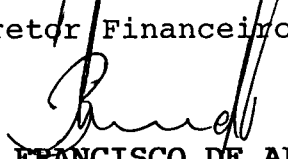
EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente



LUIZ EMÍDIO DANTAS

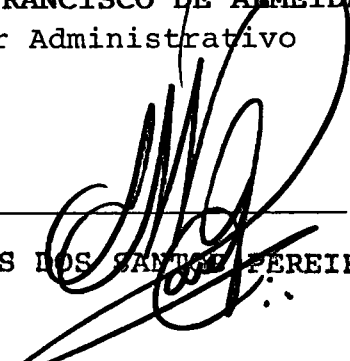
Diretor Financeiro



BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

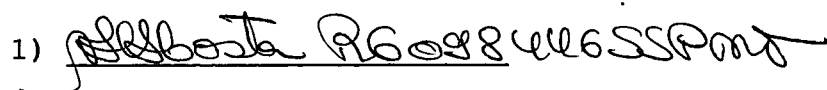
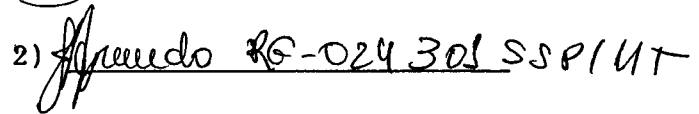
Diretor Administrativo

CONTRATADO (A) :



AQUILES DOS SANTOS PEREIRA

TESTEMUNHAS:

- 1)  **RG 98446 SSP/MT**
- 2)  **RG-024301 SSP/MT**



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

PROTÓTIPO
COTIMAT
F. 15
315/95
182/95
02 05 95
Bar. 10.000

cont. OK 16/1

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 1995.

Senhor Presidente,

Solicito-lhe a contratação por essa companhia, a partir desta data, por tempo determinado, para atender à necessidade de excepcional interesse público, dos técnicos e nas condições constantes da relação anexa, colocando-os imediatamente à disposição dos órgãos governamentais indicados.

Confiante na proverbial atenção de V.Sª antecipo agradecimento, apresentando-lhe protesto de consideração e apreço.

ANTERO PAIS DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo. Sr.

DR. EDEGARD NOGUEIRA BORGES

DD. Diretor-Presidente da CODEMAT

Nesta.

*Para o Sr. Adm.
para os p.ri-
cípios*

07/02/95

Edgard Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

MANOEL RIBEIRO FILHO (CASA CIVIL)

RG: 037.462 - SSP/MT

CPF: 001.730.611-68

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)



CLAUDETE DE CASTRO BARROS (PROSOL) 624-9919

RG: 401.128.783 - SSP/RS

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

REINHARD RAMMINGER (VICE_GOVERNADORIA)

RG: 1004244453 - SSP/RS

CPF: 119.480.430-68

VALOR: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

LIZ LINS (SECRETARIA DE TURISMO)

VALOR: R\$ 1.600,00 (hum mil, seiscentos reais)

AQUILES DOS SANTOS PEREIRA (DVOP)

RG: 645.512 - SSP/PR

CPF: 403.629.909-30

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

JOSÉ DE ARIMATEA SILVA (SECRETARIA DE SAÚDE)

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

MARIA CRISTINA FIGUEIREDO PAES DE BARROS (CASA CIVIL)

RG: 468.192 - SSP/MT

CPF: 458.465.101-91

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

NILSON CONCEIÇÃO DE ALMEIDA (SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER)

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

DATA DE INÍCIO PARA TODOS OS CONTRATOS: 02/01/95

AQUILLES DOS SANTOS PEREIRA

Rua Sergipe, 140

Centro - JUARA - MT

DADOS PESSOAIS: Nascimento: 26 de Fevereiro de 1.944

Est.Civil : Casado

Cart.Prof : nº 50204 - Série 231

Cart.Ident: nº 645512 - Série V-4444 (PR)

CPF : 403.629.909 - 30

Serviços prestados nos Departamentos "BAMBERINDUS"

IPORÃ (PR) - Funcionário e Gerente Substituto.

UMUARAMA (PR) - Chefe de Seção, Sub-Chefe de Serviços, Procurador
Gerente Substituto

PÉROLA (PR) - Caixa Substituto e Chefe de Seção

DOURADINA (PR) - Gerente Substituto

TAPEJARA (PR) - Gerente Administrativo

S. LIZABEL DO IVAÍ (PR) - Gerente Administrativo

Admissão: 01 de Fevereiro de 1.964

Demissão: 30 de Novembro de 1.969

PROMOÇÕES: 1ª) 01.11.65 - CHEFE DE SEÇÃO

2ª) 01.09.66 - SUB-CHEFE DE SERVIÇOS

3ª) 01.04.67 - GERENTE EM COMISSÃO

4ª) 01.02.68 - GERENTE ADMINISTRATIVO

Serviços prestados à "CONSTRUTORA SCHAFER LTDA"

UMUARAMA (PR) - Encarregado Administrativo - Const. Substação COPEL
Obra com 150 operários - Duração 12 meses

MAMBORÉ (PR) - Encarregado Administrativo - Const. Substação COPEL
Obra com 175 operários - Duração 06 meses

BARBOSA FERRAZ (PR) - Enc. Administrativo - Const. Substação COPEL
Obra com 80 operários - Duração 08 meses

Serviços Prestados à "ASSOCIAÇÃO DE USINEIROS DO PARANÁ"

CURITIBA (PR) - Gerente Administrativo Escritório Central - At. aos
associados (USINA CENTRAL DO PARANÁ - POECATÚ), (USINA S. TEREZI-
NHA - MARINGÁ PR), USINA JACAREZINHO - JACAREZINHO PR), INSTITUTO
DO AÇUCAR E DO ALCOOL - S. PAULO (SP).

AQUILLES DOS SANTOS PEREIRA

Rua Sergipe, 140

Centro - JUARA - MT.

644-2610
P-214

Serviços prestados à "SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A"

TOLEDO (PR) - Encarregado Administrativo - Conat. Substação da COPEL
Obra de 180 operários - Duração 08 meses

MARINGÁ (PR) - Encarregado Administrativo/Procurador - Construção de
Substação da COPEL II, obra com 270 operários - Duração
de 18 meses

CURITIBA (PR) - Encarregado Administrativo/Procurador - Construção da
Substação da ELETROSUL em Curitiba Pr., obra com 520 ope
rários - Duração 24 meses.

Iniciativa Privada - FERTISANTOS PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

Sócio proprietário. - Juara Mt.

SEMENTES FERTISANTOS LTDA

Sócio proprietário. - Juara Mt.

BETEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Sócio proprietário. - Juara Mt.

CONHECIMENTOS ADMINISTRATIVOS/GERAIS.

Curso de Interpretação e Administração Previdência Social

Curso de Instrução de Administração, Chefia e Relações
Humanas"

Curso de Prevenção de Acidentes

Curso de Administração Pessoal e Leis Sociais

Curso de Controle e Aplicações de Material Elétrico.

Curso de Programação e Execução de Obras Cíveis

Curso de Programação de Frota de Veículos, Controles

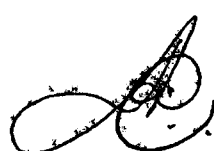
Curso de Supervisão e Controle Equipamentos Pesados.

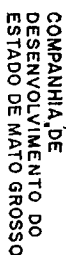
Curso de Gerenciamento Agrícola e s/Aplicações.

SERVIÇO SOCIAL

Presidente da Associação Comercial e Industrial de Juara
por 04 anos 1986 à 1990

Segue fls 003





590

[illegible]

AQUILLES DOS SANTOS PEREIRA

Rua Sergipe , 140

Centro - JUARA (MT).

SERVIÇO POLITICO/ADMINISTRATIVO

Coordenação da Campanha de JOSÉ GERALDO RIVA em 1.982

Prefeito eleito p/gestão 83/88.-

Coordenação da Campanha de JOSÉ GERALDO RIVA em 1.994

p/Deputado Estadual, ANTONIO JOAQUIM p/Deputado Federal, DANTE DE OLIVEIRA p/Governador em 1.994

* Atual VICE-PRESIDENTE do PDT em Juara (MT).

Juara (MT), 21 de Novembro de 1.994

AQUILLES DOS SANTOS PEREIRA

Fone - 556.1385 - Res.

Fone - 556.1366 - Com.

OBS:

Membro do Diretório Regional do PDT (CUIABÁ MT)

Período de 92/93 e 94/95

	Português	Matemática	História do Brasil	História Geral	Geografia do Brasil	Geografia Geral	Francês	Ciências	Inglês	Educação Moral e Cívica	Org. Soc. Pol. Bras.	História Paraná	Religião	Trab. Manuais	Desenho	Canto Orfeão	Nota Global	1.º CICLO
1.a Série	7,72	7,52	7,56	*	*	8,26	6,76	*	*	*	*	*	5,78	8,92	9,76	8,42	7,96	
Ginásio Verbo Divino										Ponta Grossa - Pr					1959			
Nome do Estabelecimento										Localidade					Ano			
2.a Série	6,50	6,68	*	8,62	9,00	8,71	7,11	*	6,65	*	*	*	7,28	9,08	9,54	7,54	7,77	
Ginásio Verbo Divino										Ponta Grossa - Pr					1960			
Nome do Estabelecimento										Localidade					Ano			
3.a Série	6,54	5,68	*	8,28	*	9,05	7,14	8,17	5,63	*	*	*	8,48	*	10,0	8,85	7,782	
Ginásio Verbo Divino										Ponta Grossa - Pr					1961			
Nome do Estabelecimento										Localidade					Ano			
4.a Série	7,30	6,45	*	7,12	*	9,00	7,60	8,10	6,12	*	*	*	7,39	*	9,81	8,29	7,718	
Ginásio Verbo Divino										Ponta Grossa Pr					1962			
Nome do Estabelecimento										Localidade					Ano			

Luiz Carlos Cardoso
 Luiz Carlos Cardoso
 SECRETÁRIO

Henrique Perbeche
 Henrique Perbeche
 Diretor
 Diretor - Reg. n.º 427

Observações:

Ponta Grossa, 19 de setembro de 1975

Ginásio Verbo Divino

reconhecido pela Portaria

n.º 699 de 31/7/52

D. O. 12/9/52

Ponta Grossa - Paraná

4.º TABELIONATO

Bel. Guataçara Navarro Messias

TITULAR

Ponta Grossa
 Reconheço

Paraná
 Assinatura

Luiz Carlos Cardoso e Henrique Perbeche
 Ponta Grossa, 19 de setembro de 1975

Em test.

Assinatura

4.º TABELIONATO

Guataçara Navarro Messias

TITULAR

Ans Maria A. Hora

Oficial Maior

Edison Navarro Messias

Auxiliar Juramentado

Ponta Grossa

Paraná

4.º Tabelião

Português: 7,5
Geografia: 8,5
Média Geral: 7,62
Aritmética: 7,5
História: 7,0
Data: 13 de fevereiro de 1959

RESULTADOS

PONTA GROSSA
Cidade
Barana
Estado
Estabelecimento que expediu o certificado

GINÁSIO VERBO DIVINO
EXAME DE ADMISSÃO

Nome da mãe
Nair Lisboa dos Santos
Nome do pai
Joaquim dos Santos Pereira

26 de fevereiro de 1966
Data do nascimento
Santo Anastácio
Cidade
São Paulo
Estado
Nome do aluno
AQUILLES DOS SANTOS PEREIRA

(Reservado para o reconhecimento de firmas)

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

005

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC				
02 Empregador					03 Código					* 5.792,01 960,00				
04 Endereço														
05 CEP		06 Bairro			07 Município			08 UF						
09 Banco			10 Agência/UF				11 Cód. Agência							
12 Empregado										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)				
14 PIS/PASEP					15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento	
20 Maior remuneração					21 Aviso prévio		22 Pers. Alm.		23 Causa afastamento		24 Cód. saque			
2.000,00														

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
_____ anos				30 dias		1.000,00		27,5 %		512,00	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		3.752,01	
31 13º salário		250,00		32 Horas extras				DESCONTOS			
3 /12 avos				_____ horas				35 Previdência			
13º sal. inden.				34 Gratificação				36 Previdência 13º sal.			
_____ /12 avos				37 Adicional insalubridade/periculosidade				41 Adiantamentos			
38 Salário-família				40 Adicional noturno				44			
_____ dias				43				47			
39 Férias vencidas		1.000,00		46				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO			
42 Férias proporc.		166,67		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		240,00					
2 /12 avos											
45 1/3 salário s/ férias		583,34									
48 Sal. maternidade											
_____ dias											
51 Data da homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS					68 Data recepção pelo Banco		
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa							
59 Sacador - Nome					60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
				Autenticação			